

Fls.

Processo: 0003820-57.2019.8.19.0066

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Conduzir Veículo Automotor Sob a Influência de Álcool Ou Outra Substância Psicoativa (Art.306 - Ctb)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: JOÃO PAULO MEDEIROS

Flagrante 090-00734/2019 22/02/2019 90ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Raphael Jorge de Castilho Barilli

Em 09/05/2023

Sentença

Diante do cumprimento da proposta de suspensão condicional do processo e da manifestação favorável do Ministério Público, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE do agente, com fulcro no art. 89, §5º, da Lei 9.099/1995. Sem custas. Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

Raphael Jorge de Castilho Barilli - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Raphael Jorge de Castilho Barilli

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4WSP.V4FV.QRU9.GDM3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

